



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00600/2019

ALTERA A LEI 6082, DE 23 DE AGOSTO DE 1994 QUE “DENOMINA DE DR VICENTE SALLES GUIMARÃES A VIA QUE ESPECIFICA, REVOGA A LEI 10.405 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da lei nº 6082, de 23 de Agosto de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O logradouro público anteriormente denominado Avenida 01(Loteamento Alto Umuarama) e Rua Maria Quitéria – Parte (Loteamento Novo Horizonte) com início na Rua Adhemar de Freitas Macedo e término na Rotatória Doutor José Vilela da Cunha, situada no Bairro Alto Umuarama, passa a denominar-e Avenida Dr. Vicente Salles Guimarães”

Art. 2º Revoga a lei 10.405 de 23 de Fevereiro de 2010 que “Altera o art. 1º da lei nº 6082, de 23 de agosto de 1994, que Denomina de Dr. Vicente Salles Guimarães a via que especifica”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa corrigir uma irregularidade constatada na certidão de mudança de nome de logradouro público sendo que a mesma é uma Avenida e não Rua e também para especificar na lei o limite da via e as especificações anteriores, uma vez que o trecho com parte no Loteamento Novo Horizonte a qual deixou de existir no trecho em virtude da sobreposição da Avenida 01. . Esperando que o presente projeto seja acolhido nessa Casa de Leis e rogamos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação. Sala das Sessões, 01 de Março de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Doca Mastroiano', is written over a horizontal line.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador